



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 0004/2026

DE REGIME DE URGÊNCIA PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO

Os Vereadores que abaixo assinam, diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação ÚNICA do PROJETO DE LEI Nº 2.629/2026.

JUSTIFICATIVA

A urgência é medida que se impõe haja vista a necessidade iminente da municipalidade proceder à abertura de dotação no orçamento municipal vigente para viabilizar a devolução do recurso proveniente de convênio firmado e aplicado no exercício de 2025, sendo que faz-se necessária a deliberação em regime de URGÊNCIA, dispensando a formalidade regimental de 3 (três) apreciações, o que causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido Projeto.

Nestes Termos, Pedem Deferimento.

Palácio Marumbi, Morretes, 16 de fevereiro de 2026.

Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PROTOCOLO

Recebido em 16/02/26 às 11:00 hs.